



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPEVE/UFAL

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2016.1

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

EDITAL Nº 15/2016, de 26 de abril de 2016

NOTA TÉCNICA

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL vem por meio desta NOTA TÉCNICA, apresentar os esclarecimentos acerca das vagas destinadas para o curso de *Medicina - Campus A.C. Simões* do Processo Seletivo de Transferência Externa da Universidade Federal de Alagoas - 2016.1, regido pelo Edital nº 15/2016 – DRCA/UFAL, de 26 de abril de 2016.

Inicialmente cabe esclarecer que as vagas disponibilizadas pela UFAL para o período letivo 2016.1 para o Curso de *Medicina – Campus A.C. Simões* são de acordo com o especificado a seguir:

Curso	Vagas para candidatos com nota ENEM	Vagas para candidatos SEM nota ENEM
Medicina – Campus A.C. Simões	10	01

Com relação ao quantitativo de convocados para a Segunda Etapa do certame, a convocação ocorreu balizada no subitem 5.1 do Edital em epígrafe, a seguir transcrito:

5.1 Para cada curso, serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos **até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas**, baseado no desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) da edição que foi indicada pelo candidato no momento da inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, considerando a sua nota final, conforme alínea “a” do subitem 3.1 deste Edital ou o coeficiente acumulado de rendimento acadêmico, conforme alínea “b” do subitem 3.1 deste Edital. (*GRIFO NOSSO*).

Esclarece-se que no dia 30/05/2016 foi publicado o Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Nesta ocasião, não houveram candidatos aprovados para o Curso de Medicina - Campus A.C.Simões/Sede na modalidade de concorrência via Coeficiente Acumulado de Rendimento Acadêmico, especificada pelo código “47A - Medicina - Campus A.C.Simões/Sede - Bach - Integral – COEF”.

De acordo com disciplinado no subitem 8.8 do Edital, abaixo transcrito:

8.8 As vagas não ocupadas pelos candidatos SEM nota ENEM poderão ser remanejadas para os candidatos com nota ENEM.

Ante o exposto, a vaga ociosa foi remanejada para a modalidade “47 - Medicina - Campus A.C.Simões/ Sede - Bach - Integral - Concorrência por Nota no ENEM”, totalizando, portanto, 11 (onze) vagas e, portanto, contando com 33 (trinta e três) convocados para a Segunda Etapa.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPEVE/UFAL

Ocorre que em 31/05/2016, a UFAL recebeu a Ordem Judicial nº 0802344-39.2016.4.05.8000 e o Processo Administrativo nº 23065.015613/2016-68, que garantiram a participação na Segunda Etapa do Certame de duas candidatas na modalidade “47A - Medicina - Campus A.C. Simões/ - Bach - Integral - COEF”. Por tratar-se de dispositivos de força maior, a situação das duas candidatas foi alterada e o Resultado foi republicado com o registro de tais retificações.

Em 22/06/2016 a UFAL foi novamente notificada, através da Ação de Tutela Cautelar em caráter antecedente de nº 0802344-39.2016.4.05.8000, na qual o magistrado manteve a decisão liminar cautelar, e acrescentou mais uma obrigação de fazer à UFAL: “*que a confirmação da matrícula do candidato aprovado na seleção destinada aos que não realizaram o ENEM fique sobrestada pelo prazo de 15 dias, tempo necessário para comunicação ao MPF dos critérios utilizados na seleção e, se assim ele entender, adoção das medidas cabíveis*”.

Desta forma, **informamos que o Resultado Final do Processo Seletivo para os candidatos do Curso de Medicina que concorrem via Coeficiente Acumulado de Rendimento Acadêmico fica suspenso em razão da decisão judicial acima exposta.** Por tal motivo, na publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, o resultado do referido curso/demanda não será divulgado.

Considerando a situação exposta, **uma vez que a vaga destinada a Coeficiente está sub judice, informamos que a convocação dos três últimos convocados na demanda ENEM, que ocorreu em razão do remanejamento de vaga de Coeficiente, fica cancelada. Por tal motivo, o Resultado Final da Primeira Etapa deste Processo Seletivo foi retificado nesta data.**

Tão logo os Processos sejam julgados, a Universidade Federal de Alagoas prestará os esclarecimentos e tomará as medidas cabíveis.

Maceió – AL, 30 de junho de 2016.

Soraya Lira Alencar
Diretora COPEVE/UFAL
Siape 1121009